



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 07/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Retifica o edital nº 06/2022, que torna público a pontuação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para a função de Educador Infantil.

CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito Municipal de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o edital nº 06/2022, que torna público a pontuação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para a função de Educador Infantil**, conforme Edital de Abertura nº 02/2022.

Educador Infantil:

| Nome do Candidato | Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) | Graduação <i>lato sensu</i> (especialização) | Cursos de especialização na área da educação com duração mínima de 20 horas. | Experiência profissional na área em sistema de ensino público ou privado. |
|-------------------------------|--|--|--|---|
| CRISTIANE GARCIA ROSSINI KOPP | - | - | 05 pontos | - |
| DANIELA PAULA STUK FRAPORTI | 10 pontos | 10 pontos | 30 pontos | 50 pontos |
| MARIA EDUARDA STEFANI | - | - | - | - |
| CATIANE PASQUALI | - | - | 10 pontos | - |
| JOSEANE FÁTIMA DA SILVA | - | - | - | - |
| ANDRESSA MENOSSO | 10 pontos | 10 pontos | 10 pontos | 50 pontos |
| FERNANDA BRUM | 10 pontos | - | 05 pontos | 30 pontos |

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

LIANE DA COSTA
Secretária Municipal da Administração.